



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

PORTARIA nº 0012/2023

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA LUCILENE GONÇALVES DE PAULO portadora do CPF: 048.417.589-09 consistente de 30 (TRINTA DIAS) dias iniciando-se o período de gozo em 17/09/2023 à 16/10/2023, relativas às férias que o servidor tem a usufruir.

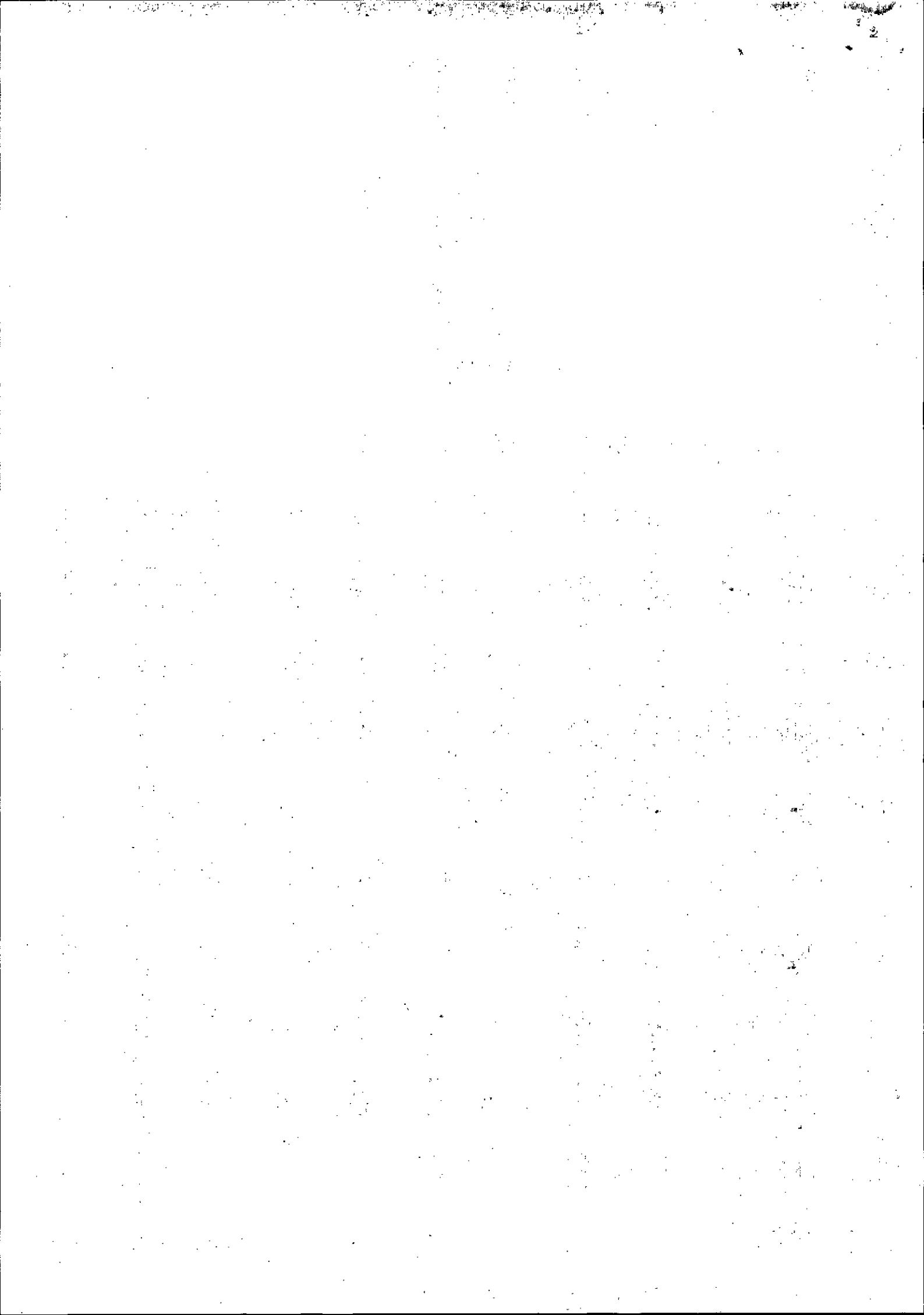
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 20 de setembro de 2023.


CARLA SUZI EMERENCIANO

Presidente do Consórcio





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

PORTARIA nº 0013/2023

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA
LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

**FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA JESSICA
LISLEY DE SOUZA, portadora do CPF: 059.882.699-82** consistente de 10 (DEZ
DIAS) dias iniciando-se o período de gozo em 18/10/2023 à 27/10/2023, relativas
às férias que o servidor tem a usufruir.

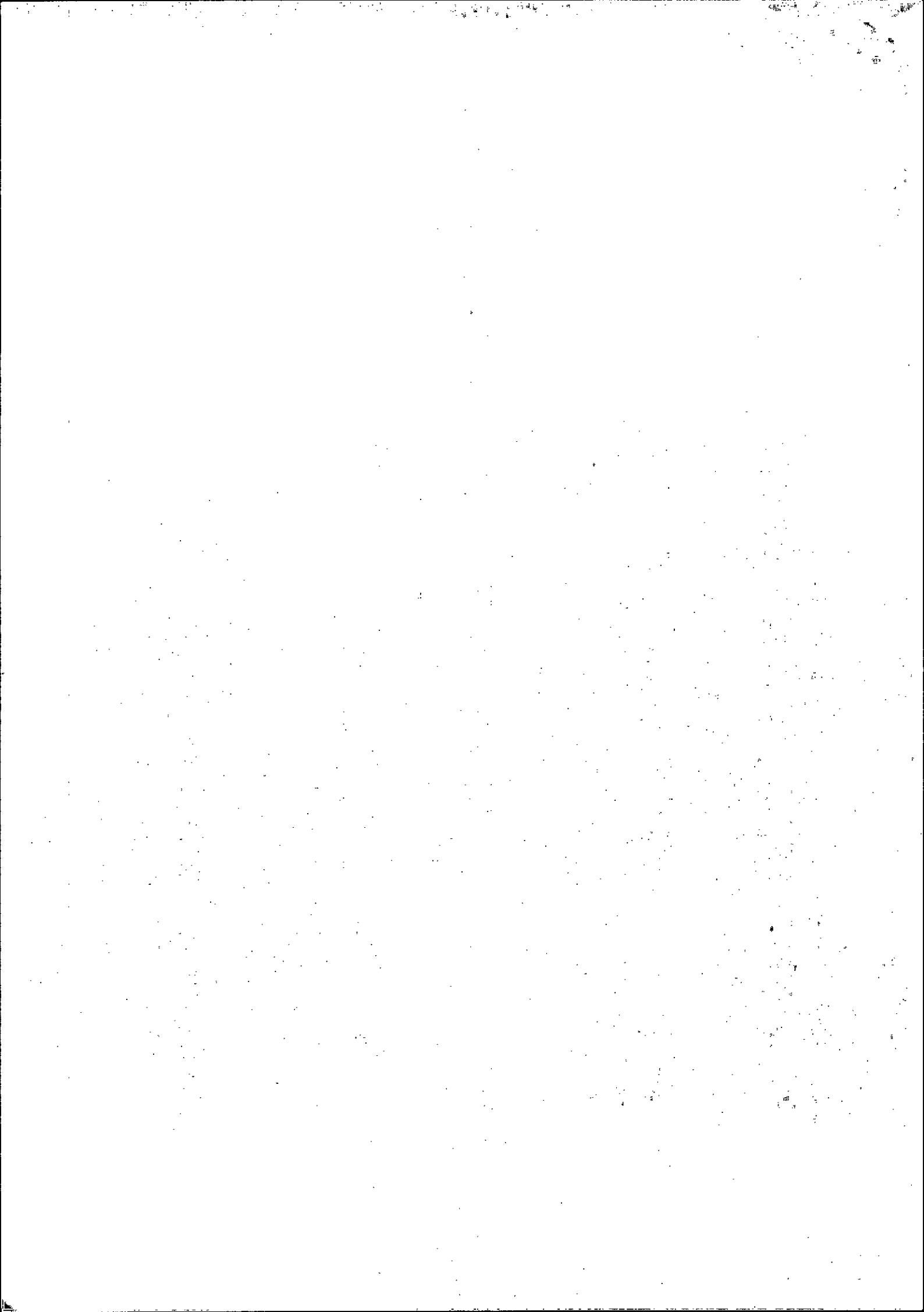
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 09 de outubro de 2023.


CARLA SUZI EMERENCIANO

Presidente do Consórcio





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

PORTARIA nº 014/2023

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA JÉSSICA TESTA portadora do CPF: 078.277.029-02 consistente de 30 (trinta dias) dias iniciando-se o período de gozo em 16/10/2023 à 14/11/2023, relativas às férias que o servidor tem a usufruir de seu período aquisitivo dos anos de 2022.

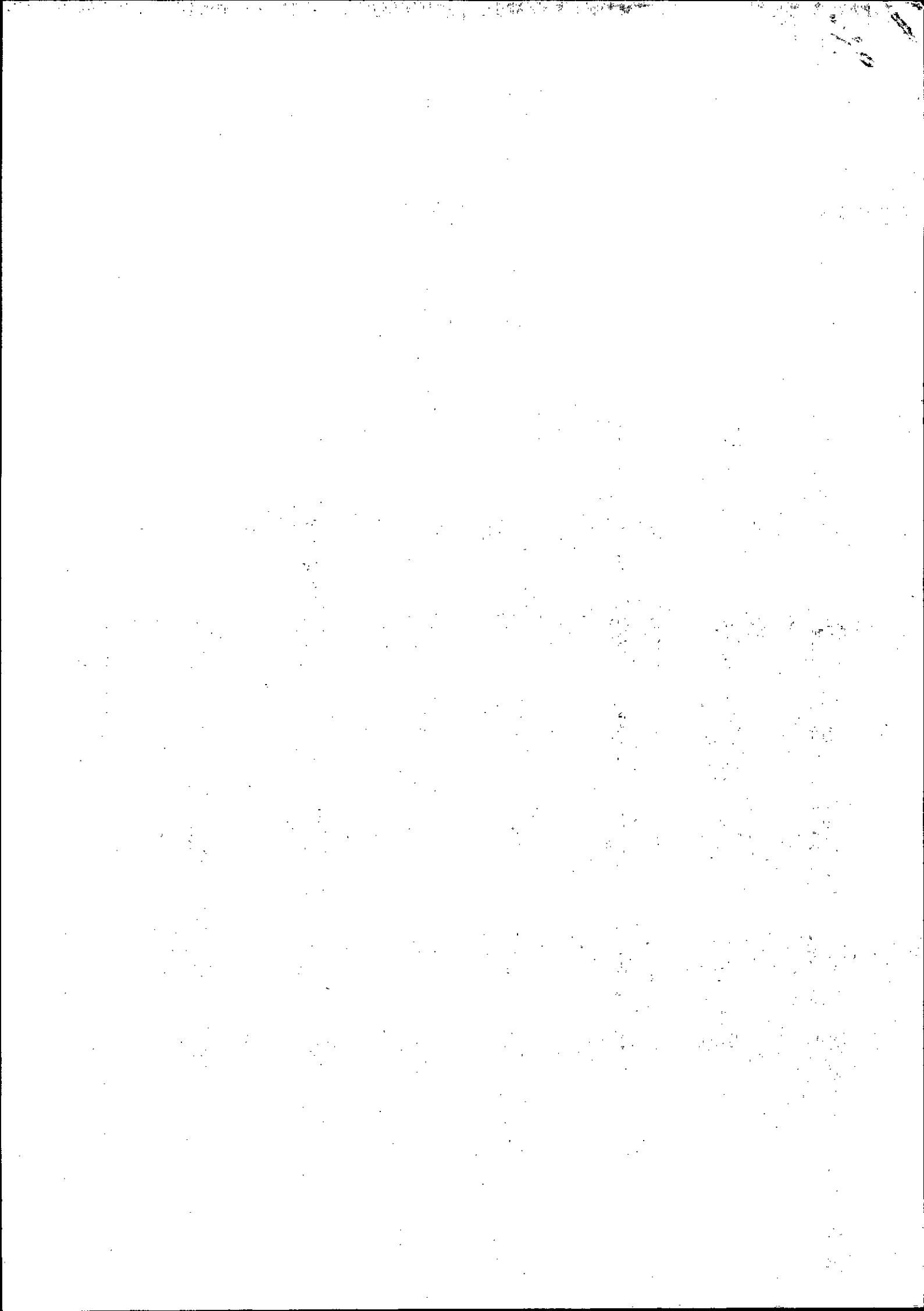
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 09 de outubro de 2023.


CARLA SUZI EMERENCIANO

Presidente do Consórcio





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

PORTARIA nº 0015/2023

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA
LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

**FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA MARIA FREZ
DE LIMA portadora do CPF: 065.783.389-42 consistente de 30 (TRINTA DIAS)**
dias iniciando-se o período de gozo em 01/12/2023 à 30/12/2023, relativas às
férias que o servidor tem a usufruir.

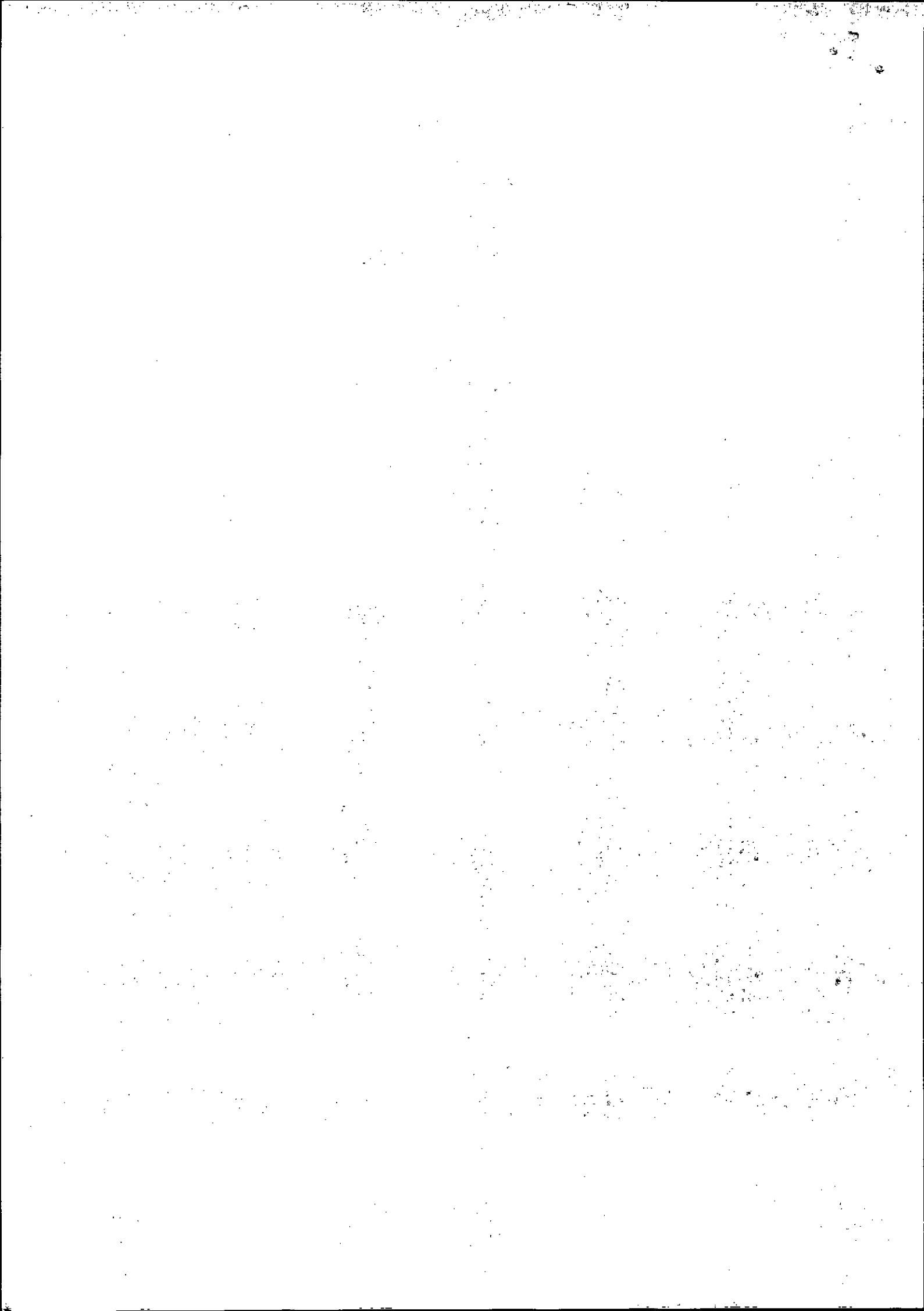
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 30 de novembro de 2023.


CARLA SUZI EMERENCIANO

Presidente do Consórcio





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

PORTARIA nº 0016/2023

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA
LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

**FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA ROSINEI DA
SILVA SOARES portadora do CPF: 773.461.309-87** consistente de 30 (TRINTA
DIAS) dias iniciando-se o período de gozo em 11/12/2023 à 09/01/2023, relativas
às férias que o servidor tem a usufruir.

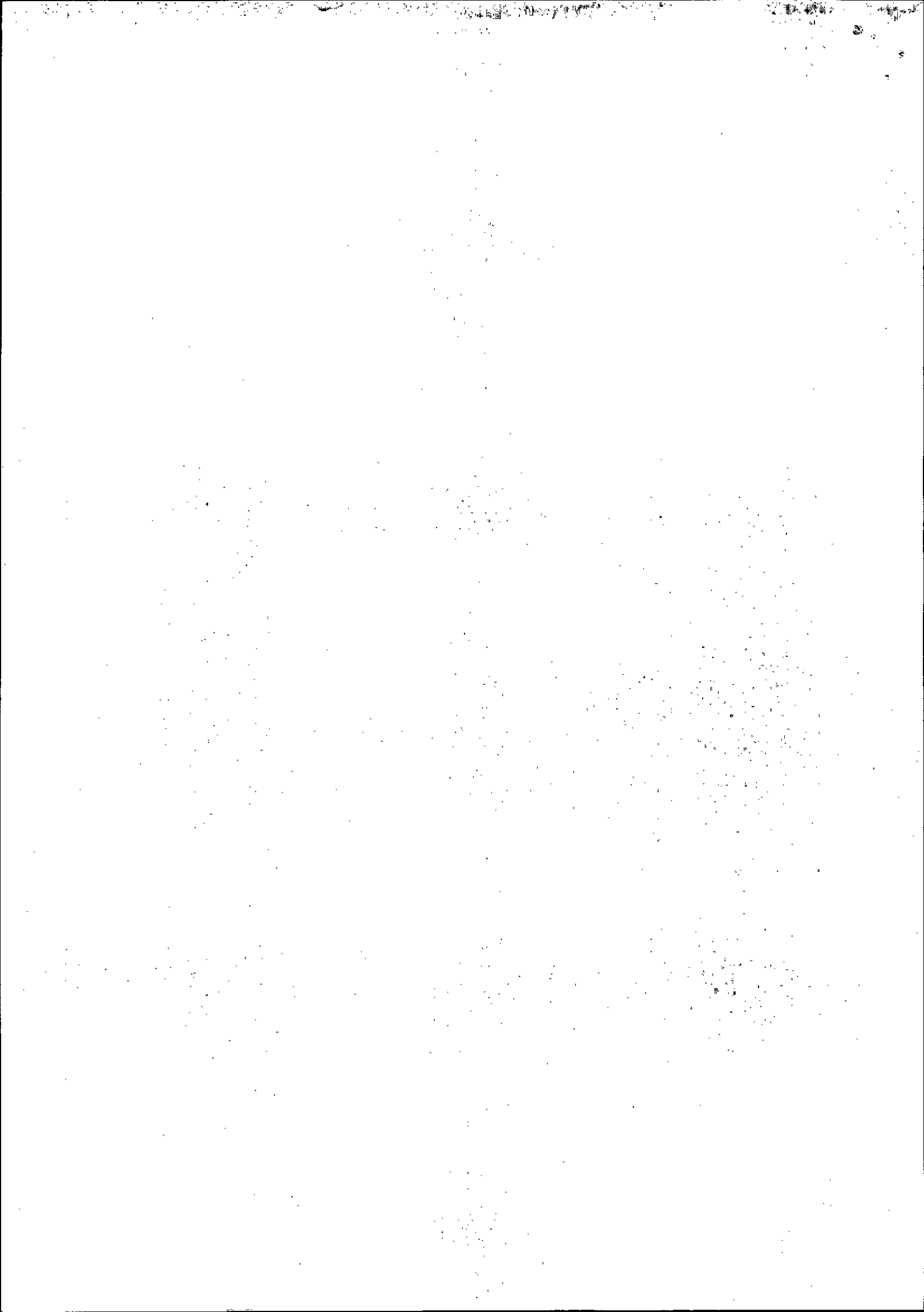
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 30 de novembro de 2023.


CARLA SUZI EMERENCIANO

Presidente do Consórcio





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

PORTARIA nº 0017/2023

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

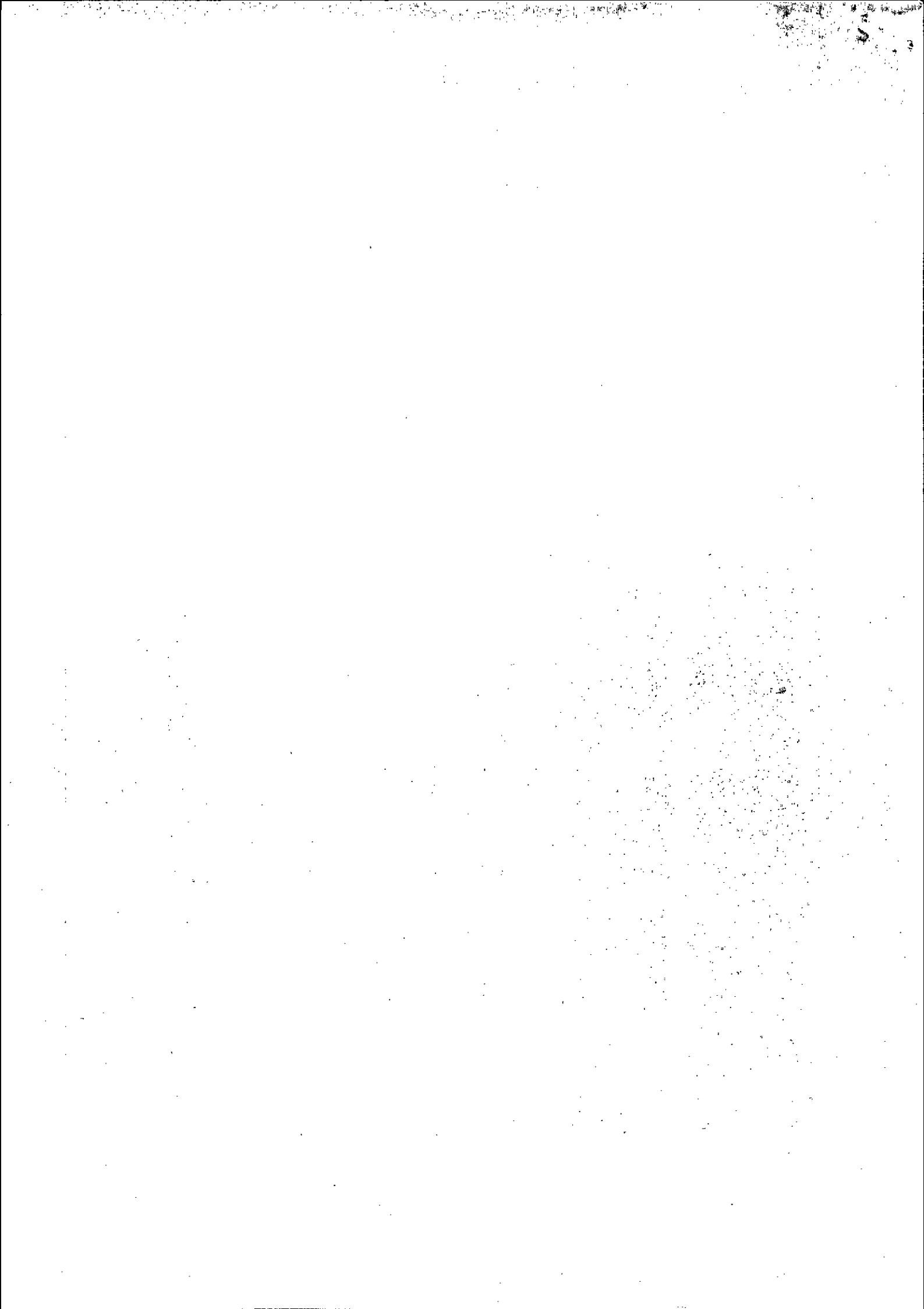
FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA DAFFINE CAROLINE DO SOCORRO ROBERTO MAIA ROCHA portadora do CPF: 098.014.659-30 consistente de 15 (TRINZE DIAS) dias iniciando-se o período de gozo em 15/12/2023 à 29/12/2023, relativas às férias que o servidor tem a usufruir.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 04 de dezembro de 2023.


CARLA SUZI EMERENCIANO
Presidente do Consórcio





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

PORTARIA nº 0018/2023

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA SERVIDORA Wany Mayare Fabro de Melo portadora do CPF: 061.966.109-70, consistente de 20 (VINTE DIAS) dias iniciando-se o período de gozo em 02/01/2024 à 21/01/2024, relativas às férias que o servidor tem a usufruir.

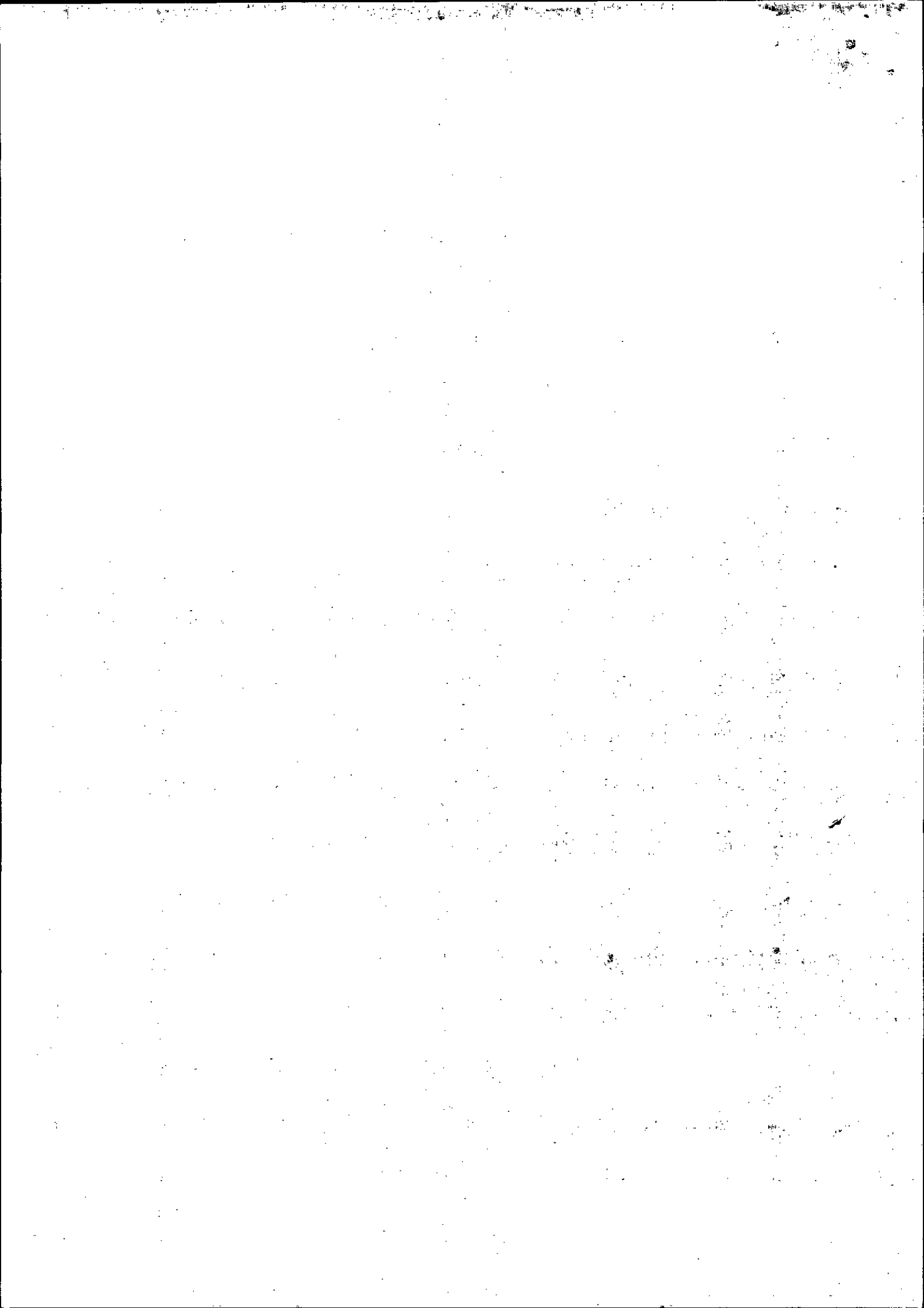
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 04 de dezembro de 2023.


CARLA SUZI EMERENCIANO

Presidente do Consórcio





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

PORTARIA nº 020/2023

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA VANESSA CAROLINE DA SILVA CASTELAR portadora do CPF: 112.749.509-70 consistente de 60 (SESSENTA DIAS) dias iniciando-se o período de gozo em 17/05/2023 à 16/07/2023, relativas às férias que o servidor tem a usufruir referente ao período aquisitivo de 2021 e 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos ao 17/05/2023.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 28 de dezembro de 2023.

CARLA SUZI EMERENCIANO

Presidente do Consórcio

